

Ata da 4ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 16 de março de 2022.

Aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 2ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento e secretariada pela Vereadora Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, e pelo Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, Segundo Secretário. As 18 horas (dezoito horas), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 - Projeto de Lei n. 16 de 25 de fevereiro de 2022 que “Institui a escala de revezamento de 24 (vinte quatro) horas trabalhadas por 72 (setenta e duas) horas de descanso e dá outras providências”, 02 - Projeto de Lei n. 17 de 25 de fevereiro de 2022 que “ Dispões sobre a criação e regulamentação da UNIDADE de Vigilância em zoonoses (UVZ), com criação de canil e gatil municipal (CGM), órgão vinculado à Secretaria de Saúde, destinado ao desenvolvimento de ações de vigilância e controle ambiental, à profilaxia de zoonoses, e dá outras providências”, 03 - Projeto de Lei n. 18 / 2022 de 25 de fevereiro de 2022 que “Autoriza a concessão de adicional de férias e gratificação natalina aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao poder executivo em atendimento ao disposto no Artigo 7º, inciso VIII (oito) e XVII (dezessete) da Constituição Federal”, e, Lei Municipal nº 597, de 29 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barra do Turvo, e dá outras providências”, Seção II (dois) das Gratificações e dos adicionais, prevista no Artigo 96, 04 - Emenda modificativa n. 01 ao Projeto de Lei n. 19 de 08 de março de 2022 que “Institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal, e dá outras providências”, 05 – Projeto de Lei n. 19 de 08 de março de 2022 que “Institui o sistema de sobreaviso no serviço público municipal, e dá outras providências. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 01 da pauta: Projeto de Lei n. 16. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis falando que o Projeto por mais que seja aprovado não extingue o plantão 12x36, falou sobre as duas folgas mensais e que devem seguir as leis, que até o momento não localizou essa questão das folgas, mas que os responsáveis pelo setor vejam a possibilidade de manter ao menos uma folga aos plantonistas, se colocou favorável à aprovação do Projeto pois será bom para os profissionais da área, disse que tudo está dentro da lei e que vota favorável pois o pessoal da saúde merece. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira falando sobre a reunião que tiveram junto aos profissionais da saúde e que na oportunidade foram muito cobrados com relação as folgas, que ficou acordado de que a direção da Casa pesquise outros municípios que também tenham as leis que regulamentam os plantões para que se fosse necessário fizessem algumas alterações, disse que o plantão 24x72 não é obrigatório e que querem o melhor para a categoria, que sabe dos esforços dos profissionais e das dificuldades que enfrentam todos os dias, finalizou se colocando favorável à aprovação do Projeto. Dando continuidade fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falando sobre a iniciativa das discussões e da elaboração do Projeto, que é de grande valia para o Município como um todo, tanto para a população quanto para os secretários. Falou que tudo é feito para fins de melhoria da categoria, dos profissionais e pelo atendimento da população, finalizou sua palavra parabenizando o Secretário de saúde pelo Projeto. Como mais ninguém quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 16 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 02 da pauta: Projeto de Lei n. 17. Fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos, falando sobre a necessidade do município quanto a um lugar adequado para tratar das questões, bem como uma legislação que regulamente os cuidados e os procedimentos a serem adotados, disse que é um Projeto que foi muito bem elaborado pela veterinária do nosso Município, a fim de solucionar

diversos problemas e que essa legislação vem para auxiliar os responsáveis pelo setor. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira falando que é um Projeto muito bom, relatou que há muitos animais soltos nas ruas e que com a regulamentação vão ter uma maneira de cuidar desses animais de maneira adequada. Dando continuidade fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis falando da complexidade do Projeto, disse que sabe das dificuldades que o Município vai enfrentar para seguir a lei e relatou os casos de pessoas que criam seus animais na área urbana e nos centros da cidade. Como ninguém quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 17 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 03 da pauta: Projeto de Lei n. 18. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis falando que esse é um dos Projetos mais polêmicos desta Gestão, ressaltou que o Projeto já esteve em tramitação nesta Casa na época em que era Presidente, mas foi retirado de pauta por motivos jurídicos e por não concordar com o que está sendo proposto. Relatou que se trata da questão de subsídios para prefeito, vice e secretários e que há preocupações por conta do aumento da folha, falou sobre os períodos de férias de cada cargo e que terão que designar outra pessoa para ficar no lugar, o que também vai gerar gastos com a folha, além disso disse que tem os 33% dos Professores para entrar nesta Casa, que poderiam deixar para fazer isso mais para frente e que sempre deixou claro que concorda com a questão dos Secretários, mas não com o restante. Deixou mais um adendo, dizendo que quando entraram nesta casa o subsídio era de R\$ 5.600,00 e que lá atrás quando os funcionários recebiam o reajuste os secretários também recebiam e que atualmente estão recendo R\$ 6.669,00, por conta de tudo isso é desfavorável ao Projeto e ainda mais por conta da Folha que vai aumentar, que não é época de fazer essas alterações e que precisam pensar nos que recebem menos, relatou ainda a Emenda de sua autoria que foi rejeitada pelas comissões, quando solicitou o vale refeição que daria um valor de R\$ 64 mil ao ano destinado aos pacientes que fazem tratamento fora de domicílio e disse que esse Projeto vai aumentar em R\$ 115 mil reais as despesas, por conta disso tudo vota contrário à aprovação. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira falando que também é contra a aprovação do Projeto, pelo período de pandemia ao qual passamos, citou ainda a falta de médicos e remédios, falou sobre a guerra e que isso vai afetar a todos, por conta desses motivos vota contrário a aprovação, relatou que esperava o Projeto do Vale alimentação para os funcionários do Executivo e que até o momento não chegou. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falando que é favorável ao Projeto pois os Secretários são os que mais desenvolvem o Município, trabalham de segunda a segunda, citou o caso do Sr. João Barroca e disse que se o Município não cuidar vão acabar perdendo um excelente Secretário, que já trouxe muitos recursos para Barra do Turvo, que tem desenvolvido excelentes Projetos, citou ainda o Secretário Roberto Catarina e os projetos das casinhas populares, disse que não nega um aumento desses pois não quer perder os bons Secretários, que se o Prefeito achar que não será possível arcar com as despesas pode vetar o Projeto, disse que todo pagamento que é feito aquece a economia local, gerar renda e empregos. Disse que é muito fácil criticar, mas que devem aprovar levando em conta a competência dos Secretários e que os que não desenvolvem bem a função é dever do Prefeito tomar providências também, que fica a critério dele vetar ou transformar em Lei, com relação ao vale refeição disse que estão em negociação para que o vale não seja incluído na folha e que estão reivindicando junto a base do Governo para que seja retroativo a primeiro de janeiro, que se não for possível conceder para todos os funcionários no momento que seja elaborado para uma margem de funcionários. A parte o Vereador Elcio disse que sua fala se referiu ao Kit lanches em sua fala. Retomando o uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso disse junto a vereadora Nádia e a base já estão conversando com o Executivo para elaborar o Projeto do Kit Lanche, relatou que a Vereadora foi muito criticada e prejudicada, mas que está tentando negociar e vão conseguir que esse Projeto saia do papel. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 18 em votação, sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 04 da pauta: Emenda modificativa n. 01 ao Projeto de Lei n. 19. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis falando sobre a possibilidade de incluir mais setores neste Projeto, citou o cargo dos coveiros que está

sendo incluso por meio dessa Emenda. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira relatando que no ano passado os coveiros entraram na justiça por conta das escalas e o não pagamento das horas, mesmo trabalhando de sobreaviso, relatou a época difícil da pandemia e que tiveram que entrar na justiça, por conta disso solicitaram a Emenda e ressaltou que todos os Vereadores vão assinar em conjunto. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou a Emenda modificativa n. 01 ao Projeto de Lei n. 19 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 05 da pauta: Projeto de Lei n. 19. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis relatando que na reunião que tiveram com o Secretário foi exposto a necessidade desse regime de sobreaviso e nada mais junto que trabalhar de acordo com a Lei, finalizou sua palavra se colocando favorável à aprovação. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso falando do trabalho realizado em conjunto com o Secretário e que agora vão trabalhar de acordo com a Lei, que antes a Prefeitura pagava como hora extra, mas que recentemente muitos funcionários foram intimados a devolver valores recebidos, que para isso não acontecer vão trabalhar de acordo com a Lei e que agora precisam analisar outras áreas que também precisam desse regime de sobreaviso. Como ninguém mais quis fazer uso da palavra o Presidente da sessão colocou o Projeto de Lei n. 19 em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 19 horas (dezenove horas). E para constar, eu, Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aprovada em 28/03/2022
Resultado: APROVADA POR
UNANIMIDADE.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedroso da Silva
2º Secretário

Isaqueu Pedroso da Silva
2º Secretário

